

Endereço — rua Maestro Gabriel Migliori, 380 — Capital-SP
Assunto — Habilitação para fabricação de latices a serem utilizados em máquinas registradoras

Nos termos da manifestação da Assistência Fiscal desta Diretoria, que aprova, e com base no artigo 16 da Portaria CAT 30/85, de 3-6-85, Defiro o requerido, habilitando a empresa acima epigrafada à fabricação de latices destinados a impedir que máquinas registradoras, utilizadas para fins fiscais, sofram, sem que fique evidenciada, qualquer intervenção

- 2. Os latices deverão obedecer às características exigidas pelo artigo 29 da aludida portaria
- 3. A interessada deverá cumprir, no que couber, as demais disposições da mencionada portaria
- 4. Publique-se no Diário Oficial do Estado

DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS

Delegacia Regional Tributária da Grande São Paulo

DIVISÃO DE JULGAMENTO

Decisões proferidas pelas DRT-1-J-2 — DRT-1-J-3 — DRT-1-J-4 Seções de Julgamento

Fixados os débitos de acordo com a relação abaixo deverão os autuados pagar essas importâncias dentro do prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva

De conformidade com a legislação vigente, cabe recurso ao Tribunal de Impostos e Taxas, dentro do mesmo prazo

Na fluência do prazo supra, a multa poderá ser paga com 30% de desconto, desde que o imposto porventura devido seja integralmente recolhido no mesmo ato

Na hipótese de recurso deverá o mesmo ser apresentado no PFC em que o contribuinte estiver jurisdicionado, onde o processo aguardará a decorréncia do prazo e poderá ser examinado

Os valores fixados serão corrigidos monetariamente até 27 de fevereiro de 1986 e convertidos em cruzados nos termos do § 1.º do Art. 1.º do Decreto-lei 2.284 de 10-3-86

- 10007/85 — Bag Sport Ind. Com. Imp. Exp. Manuf. C. Plásticos Ltda — multa de Cr\$ 1.221.600
- 5843/85 — Crol Comercial de Produtos Alimentícios Ltda — multa Cr\$ 24.626.510 — imposto Cr\$ 5.441.990
- 9059/85 — Cantina Don Cicillo Ltda — multa Cr\$ 3.535.970
- 11458/85 — Cerca Automóveis Ltda — multa Cr\$ 630.000
- 7142/85 — Distribuidora de Bebidas 13 de Maio Ltda — multa Cr\$ 338.240 — imposto Cr\$ 5.285
- 10779/85 — Distribuidora Paulista de Acrílicos Com. Imp. Exp. Ltda — multa Cr\$ 15.162.156 — imposto Cr\$ 227.176
- 0285/85 — Ervionete Comércio e Indústria Ltda — multa Cr\$ 1.521.990 — imposto Cr\$ 130.828
- 8610/85 — Exportadora e Importadora de Frutas Dos Hermanos Ltda — multa Cr\$ 3.042.050 — imposto Cr\$ 665.280
- 10307/85 — Elemag. Ind. Componentes Electro-Eletrônicos Ltda — multa Cr\$ 1.520.130 — imposto Cr\$ 699.578
- 7791/85 — Frigorífico Pioneiro Ltda — multa Cr\$ 244.320
- 11189/85 — Frigus Frigoríficos Unidos S/A — multa Cr\$ 760.400
- 6078/85 — Incove Indústria e Comércio de Vedantes Ltda — multa Cr\$ 247.913.520 — imposto Cr\$ 32.323.301
- 10465/85 — Importadora de Frutas Filomena Ltda — multa Cr\$ 47.083.740 — imposto Cr\$ 46.938.285
- 4523/85 — Jerônimo Augusto Alves — multa Cr\$ 3.489.370 — imposto Cr\$ 1.977.312
- 10234/85 — Microsystem Comércio e Serviços Micrográficos Ltda — multa Cr\$ 732.660
- 9022/85 — R.G.C. Comercial Ltda — multa Cr\$ 1.491.000 — imposto Cr\$ 2.648.328
- 3906/85 — Studium Gráfica e Propaganda Ltda — multa Cr\$ 30.234.220 — imposto Cr\$ 16.006.684
- 9351/85 — Transportadora Pampa S/A — multa Cr\$ 57.420 — imposto Cr\$ 84.890
- 9092/85 — Videovision Comércio e Participações Ltda — multa Cr\$ 1.221.600
- 8629/85 — Ultracolor Indústria Gráfica Ltda — multa Cr\$ 1.528.840 — imposto Cr\$ 1.887.000
- 8814/85 — Usina Santa Olímpia Indústria de Ferro e Aço S/A — multa Cr\$ 23.761.740 — imposto Cr\$ 79.205.817
- 7263/85 — W.M. Ind. e Com. de Móveis Ltda — multa Cr\$ 608.468.130 — imposto Cr\$ 38.384.260
- 264/85 — Yakult S/A — Indústria e Comércio — multa Cr\$ 2.641.790 — imposto Cr\$ 1.745.600

Delegacia Regional Tributária de Bauri

Despacho do Delegado Regional, de 3-7-86

Processo DRT 7-2914/81 — Usando da competência que me é outorgada pela Resolução SF-4, de 20-1-86, no seu artigo 1.º, inciso VII, autorizo o reajuste pleiteado.

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ordem de Execução de Serviços DAF 1/86. Contratante — Departamento de Administração da CAF. Contratada — Auto Mecânica Bradaschia. Objeto — Conserto em uma viatura Ford Belina II — ano 1984 — Placa GA0992-Patrimônio SF 5218 pertencente à frota da CAF. Prazo de duração — 20 dias. Garantia — 6 meses ou 10.000 km. Valor — Cr\$ 4.475,00. Verba — 3132 80. Data da assinatura — 3-7-86. Processo SF 10669/86.

Agricultura e Abastecimento

Secretário
Gilberto Dupas

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SAA. 51, de 8-7-86

Consolida a Comissão das Carreiras de Apoio à Assistência Agropecuária

O Secretário de Agricultura e Abastecimento,

Considerando que os estudos visando a implantação das Carreiras de Apoio à Assistência Agropecuária, encontram-se em sua fase final e

Considerando ainda que a Comissão incumbida desse trabalho, instituída pela Resolução SAA. 47, de 20-6-85, necessita ser consolidada em decorrência de alterações posteriores levadas a efeito com as Resoluções SAA. 60, de 15-8-85, SAA. 01, de 6-1-86 e SAA. 20, de 19-3-86, resolve:

Artigo 1º — Fica reformulada a Comissão instituída pela Resolução SAA. 47, de 20-6-85, com fim específico de concluir a viabilização, através do projeto de lei complementar, visando a implantação das Carreiras de Apoio à Assistência Agropecuária, no âmbito da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Artigo 2º — Em consonância com o espírito que norteou a implantação da Comissão desde o seu início, as várias Unidades da Pasta ficam representadas em suas respectivas áreas, na seguinte conformidade:

Administração Superior da Secretaria e da Sede:

- Lucy de Paula Moreira Suwen
- Maria Elisa de Oliveira Carvalho
- Joaquina Aparecida Azevedo

Coordenadoria Sincronizadora

- Jorge Matos Yano
- Jorge Ary Guerra Falcão

Instituto de Cooperativismo e Associativismo

- Isuel Anacleto Vieira
- Elabet de Freitas

Departamentos Centrais da CATI

DIREA Vale do Paraíba

- Elizete Fernandes Nogueira Leite
- Valdecir Cunha

DIREA Sorocaba

- Roberto Chaparrá
- Pedro Paulo de Souza Campos

DIREA Campinas

- Aureo Miraglia Sobrinho
- Pedro Polli

DIREA Litoral Paulista

- Israel Pereira
- Sivaldo Cristóvam Pacheco

DIREA Ribeirão Preto

- João Carlos de Carvalho Jansseca
- José Reinaldo Colmanetti

DIREA Bauri

- Luís Albrezi Dos Santos
- Antonio Roldão

DIREA/São José do Rio Preto

- Nelson Pintão
- Anoel Brigatti Massaro

DIREA/Presidente Prudente

- Antonio Sanni
- Terezinha de Barros Marini

DIREA Araçatuba

- Luiz Carlos Rodrigues Freitas
- Manoel Rodrigues Cardoso

DIREA Sorocaba

- João Batista Bernardo
- Maria das Dores de Souza

Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais:

- Miriam Aparecida de Oliveira Silvério
- Ricardo Tadeu Garcia Lopes

Coordenadoria de Abastecimento:

- Marilyn Macedo de Almeida
- Motol Furuta Takemi

Artigo 3º — Para o desempenho cabal de suas atividades, ficam à Comissão assegurados quaisquer meios imprescindíveis à plena concretização de seus fins pelas Unidades da Pasta.

Artigo 4º — Ficam prorrogados por mais 60 dias o prazo para término dos trabalhos.

Artigo 5º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE ENGENHARIA

Resumo da Ordem de Execução de Serviços 017/96 — CE/GSAA

Data 8-7-86 — Processo SAA 204281/84 — Apenso SAA 203167/83 — 1.ª A.P. Contratada — Teor Engenharia Ltda.

Autorização — Cássio Amaury Fleury de Azevedo. Objeto — Recuperação estrutural do prédio da Diretoria Regional Agrícola — dependência da CATI, em Ribeirão Preto. Valor — Cr\$ 344.800,00.

Recursos — Verba — 13.02.01.04.18.1111.090.4110-50 do orçamento de 1986.

Caução — Cr\$ 17.240,00.

Regime — Empreitada por preço unitário sem direito a reajustamento de preços.

Prazos — Início — A contar da data da publicação deste resumo no Diário Oficial do Estado.

Conclusão — 120 dias a contar da data da referida publicação.

Observação — 60 dias a contar da data do Recebimento Provisório.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Demonstração de cálculos de acordo com o disposto no § 5.º do artigo 48 da Lei Estadual 89/72

Contratante — Secretaria de Agricultura e Abastecimento-Departamento de Administração.

Contratada — Empresa Limpadora Centro Ltda.

Objeto — Prorrogação do contrato para serviços de limpeza, conservação, desinfecção e lavagem de carpetes e outros pisos e instalações, no Recinto de Exposições Salvio Pacheco de Almeida Prado e no parque Dr. Fernando Costa.

Vigência — a contar de 1.º-7-86.

Cálculos efetuados:

Valor atual mensal = Cr\$ 271.031,74.

Valor da despesa para o período de 1.º-7-86 a 31-12-86 = Cr\$ 2.626.190,44.

De 1.º-1-87 a 30-6-87 = Cr\$ 2.626.190,44.

Verba — 13.01.02.04.07.0212-545-3132 do orçamento vigente.

Processo SAA 502-85.

COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUÁRIA

Portaria CPA de 7-7-86

O Coordenador da Pesquisa Agropecuária resolve:

Artigo 1.º — Fixar em Cr\$ 50,00 a taxa de inscrição do I Encontro sobre Ovinocultura, a ser promovido pelo Instituto de Zootecnia, em Itapetininga-SP, no dia 8-8-86.

Artigo 2.º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Portaria do Coordenador, de 7-7-86

Aprovando, nos termos do artigo 10, do Decreto 24.527, de 26-12-55, as alterações de recursos orçamentários constantes do quadro anexo.

Quadro Anexo à Portaria CPA, de 7-7-86
U.O. Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária

Classificação Institucional	Fun	Prog	Sogr	Classificação Funcional Programática	Classificação Econômica	Suplementação	Redução	
								PIA
08	00	04	10	0651	091	412000	115.146,00	
13	03	03	04	10	0651	091	412000	
13	03	02	04	10	0651	091	412000	166.457,00
TOTAL							166.457,00	166.457,00

INSTITUTO AGRONÔMICO

Resumo da Ordem de Execução de serviço 12/86

Termo de Reti-Ratificação.

Termo para constar que os dados referentes ao veículo oficial Ônibus Mercedes Benz são: motor diesel, placa GG-1443, PI-146, chassi 3212209500245, CR 785966C, pertencente à Estação Experimental de Pindorama, do Instituto Agronômico, e não como consta, ficando mantidas as demais condições do termo original.

COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS

Despacho do Coordenador, de 3-7-86

Absolvendo, à vista do Parecer 238-86, da Consultoria Jurídica da Pasta, Reinaldo Cardinali Romanelli, RG 3 702 016, classificado no Instituto Florestal, de responsabilidade pelo acidente ocorrido com o veículo Oficial de placa GY-0709, PI 895 (Prox. SAA 85.241-85).

INSTITUTO FLORESTAL

Resumo de Ordem de Execução de Serviço 1/86-FM

Processo SAA 82.996/83

Contratante — Instituto Florestal

Contratada — República Auto Peças de Manduri Ltda.

Objeto — Conserto compreendendo aplicação de peças e mão-de-obra na camioneta marca Ford F-100, tipo Pick-UP, ano 1982, Placa GC-9129 — chassi LA7A AP 40381, cor branca, patrimônio — consórcio, combustível, álcool. Outras características: presta serviços na Floresta Santa Bárbara do Rio Pardo.

Valor da Execução dos serviços Cr\$ 16.182,00

Verba C.L. 13.04.04.04.17.103.2 558 — Elemento Econômico: 3132/80 — 3.ª quota do Orçamento Programa vigente

Data da assinatura — 19 de junho de 1986

INSTITUTO DE PESCA

Resumo de Contrato

Contratante — Instituto de Pesca da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Contratado — Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora — CAIC.

Objeto — Execução de serviços de movimentação de terra e abertura de 6 tanques para peixes na Estação de Piscicultura de Pindamonhangaba.

Prazo de Duração — 1.º a 30-7-86.

Valor — Cr\$ 57.982,00.

Elemento — 313299 — Manutenção de Próprios.

Processo — SA 94.397/86

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES

Julgamento de Licitação

Processo SAA 211.052-86 — Tomada de Preços de Venda 19-86 — venda de sementes de feijão recusadas em reanálise e inservíveis para plantio. Adjudicar todos os Lotes (1 a 10) à firma Opaline Comercial Importadora e Exportadora de Gêneros Alimentícios Ltda., por ofertar maiores valores.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE CAMPINAS

Resumo de Contrato

N.º Processo SAA 133.355/86.

Contratante — Divisão Regional Agrícola de Campinas.

Contratada — Auto Mecânica Pintura e Funilaria Via Vita S/C Ltda.

Objeto — Contrato de execução de serviços de reforma dos veículos oficiais: Marca Volkswagen, Sedan, Placa GN 0717, PI 1106, Chassi BJ 941.076, ano 1979, Cor Branca Alaska, álcool e Marca Fiat Fiorino, Placa GN 1398, PI-M.A., Chassi 00476664, ano 1981, Cor Branca, álcool.

Valores — Cr\$ 6.026,00 e Cr\$ 5.068,00, respectivamente.

Prazo — 15 dias a partir do recebimento da NE pela firma.

Verba — à conta do FACATI.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Ordem de Execução de Serviço 13/86

Processo SAA 143.343/86.

Contratante — Divisão Regional Agrícola de Presidente Prudente.

Contratada — José Valentim

Objeto — Serviços de Funilaria e Pintura

Marca — Volkswagen — Sedan — 1976.

Placa — GH-0642 — Chassi BJ-286.077.

Cor Branca — PI 0897 — Combustível — gasolina.

Valor da Execução do Serviço — Cr\$ 2.850,00.

Verba — 2548 — Elemento Econômico — 313280.

Data da assinatura — 9-6-86.

Retificação — Do D.O. de 18-6-86

No Resumo de Ordem de Execução de Serviço 11/86, onde se lê: Chassi BJ-940950; leia-se: Chassi BJ-006114.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Ordens n.ºs de Execução de Serviço 25-86

Processo SAA 163.780/86.

Contratante — Divisão Regional Agrícola de São José do Rio Preto.

Contratada — Oficina Mecânica Santo Antonio — Nelson da Costa.

Objeto — Contrato de execução de serviços e reforma do veículo oficial, Volkswagen, Sedan/Gasolina, ano 1976, chapa GL-0058 PI-M.A., Branco, Chassis BJ-416.996.

Prazo de duração — Início dentro de 2 dias após a entrega da N.E., e concluídos 5 dias após o início.

Valor — Cr\$ 900,00.

Verba — 13.02.12.

Elemento econômico — 31.32.80.

Data da assinatura — 3-7-86.

26/86

Processo SA 163.780/86.

Contratante — Divisão Regional Agrícola de São José do Rio Preto.

Contratada — Jato de Arcia Mirassol Ltda. — Enrico Catuso.

Objeto — Contrato de execução de serviços e reforma do veículo oficial, Volkswagen, Sedan-Gasolina, ano 1976, chapa GL-0058, PI-M.A. Branco, Chassis BJ-416.996.

Prazo de duração — Início dentro de 2 dias após a entrega da N.E., e concluídos 5 dias após o início.

Valor — Cr\$ 1.500,00.

Verba — 13.02.12.

Elemento econômico — 31.32.80.

Data da assinatura — 3-7-86.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE SOROCABA

Resumo do Termo de Reti-Ratificação e Aditamento

Processo SA — 183.741/85.

Natureza — Termo de Reti-Ratificação e Aditamento do contrato de serviços de vigilância nas áreas internas e externas do prédio da DIREA/Sorocaba e do Packing House unidade desta Divisão.

Locatário — Divisão Regional Agrícola de Sorocaba

Locador — Empresa de Segurança Bancária Resilar Ltda.

Motivo — Alteração das cláusulas VIII e IX do contrato original, face a edição do Decreto Federal 92.592/86, que regulamentou o artigo 9.º do Decreto-lei 2.284/86, permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas do contrato

Valor mensal — Cr\$ 7.074,94, no período de 1-3 a 8-12-85